



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 94

de 16 de junho de 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO ( Transposição) Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.02	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	
06.182.0040.2.066	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
(154)	33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
(163)	33.90.39 Outr. Serv.Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA 110.0000 Geral	10.000,00
02.02.04	Procuradoria Geral dos Negócios Jurídicos	
03.092.0008.2.073	Despesas com Regime de Adiantamento	
(219)	33.90.39 Outr. Serv.Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA 110.0000 Geral	7.000,00
03.092.0008.2.078	Manutenção da Procuradoria Geral dos Negócios Jurídicos	
(242)	33.90.36 Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR1 CA.110.0000 Geral	30.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>52.000,00</b>

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ ANULADA

02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
28.843.0000.0.009	Amortização da Dívida Contratada	
(214)	33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	52.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>52.000,00</b>